



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de janeiro de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.455, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Regulamenta a Lei nº 7.665/13 que "dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva mínima de 5% (cinco por cento) de mesas e assentos nas praças de alimentação de centros comerciais, estabelecimentos de ensino, shopping centers, hipermercados e supermercados, para pessoas idosas, nos termos da Lei".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 7.665, de 20 de agosto de 2013,
D E C R E T A

Art. 1º A Lei nº 7.665, de 20 de agosto de 2013, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º A identificação dos locais reservados conforme determina a Lei ora regulamentada deve ser realizada com a fixação de adesivos tanto nas mesas quanto nos assentos, em formato quadrado, medindo 16 cm x 16 cm, observado o modelo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Caberá à fiscalização de posturas realizada pela Guarda Civil do Município a apuração de eventuais denúncias pelo descumprimento da Lei nº 7.665/2013.

§ 1º Os autos de infração deverão ser preenchidos conforme instruções já adotadas pelo órgão fiscalizador, sendo que das penalidades descritas na Lei nº 7.665/2013 caberá recurso dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de autuação, o qual deverá ser apreciado:

I – em primeira instância: pelo Comandante da Guarda Civil Municipal;
II – em segunda instância: pelo Prefeito Municipal.

§ 2º A aplicação das penalidades administrativas de que trata este Decreto não exime o infrator de eventual responsabilização na esfera civil ou penal, caso haja previsão legal para tanto.

Art. 4º Os centros comerciais, shopping centers, hipermercados, supermercados e estabelecimentos de ensino que mantenham praças de alimentação deverão promover campanhas de educação social, com o fim de orientar a população acerca da necessidade de se respeitar os direitos do idoso, principalmente aqueles assegurados pela Lei nº 7.665/2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 15.457, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Regulamenta a Lei Complementar nº 297/13 que "Acrésceta dispositivos à Lei Complementar nº 178/2006 – Código de Posturas – no que se refere ao Plano de Castração dos animais abandonados no Município de Piracicaba".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do art. 94 da Lei Complementar nº 178/06, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 297, de 15 de abril de 2.013,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei Complementar nº 297, de 15 de abril de 2.013, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O controle da população de animais abandonados será realizado sempre em parceria com empresas, ONG's e associações locais, através de convênios firmados e desde que estas se responsabilizem pelo abrigo destes animais até seu restabelecimento e pela promoção de campanhas de doação e educativas para conscientização da posse responsável.

Parágrafo único. O Centro de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, dentro de suas possibilidades orçamentárias e financeiras, realizará cirurgias de castração agendadas pelo Serviço de Informações Municipais – SIP/156, de acordo com o previsto no art. 167 e seguintes da Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2.008, bem como aquelas necessárias para atendimento de animais por ela abrigados, animais vítimas de maus tratos ou aqueles considerados comunitários.

Art. 3º O Centro de Controle de Zoonoses desenvolverá campanhas de conscientização dos proprietários acerca da posse responsável dos animais domésticos e das sanções previstas no art. 94 e seguintes da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006, pelo abandono e maus tratos desses animais, divulgando os benefícios da esterilização como medida de controle de zoonoses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2013

Fornecimento parcelado de Grelhas Articuladas, durante o exercício de 2014.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA. EPP, e T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA. EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2013

Prestação de serviço de concreto usinado, durante o exercício de 2014.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: EXTRAMIX CONCRETO LTDA e CONSTRÚNICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa EXTRAMIX CONCRETO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2013

Objeto: Fornecimento parcelado de pães, lanches, frios e bolos, durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
A Panhoca Padaria e Confeitaria Ltda Epp	01.
Apolonio & Apolonio Ltda Epp	02 e 03.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Divisão de Compras comunica que referido Pregão está CANCELADO, conforme solicitação da Unidade Requisitante.

Publique-se.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

ADESIVO
FORMATO MÍNIMO: 16 X 16 cm
IMPRESSÃO DIGITAL NA COR
AZUL C:100 M:20 Y:0 K:0



RESERVADO



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

Se tratada a tempo, tem cura.

Se não tratada, pode MATAR!!!



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 79.574/2.013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 09/01/2014: Notificação de Lançamento No. 70.003 (fls. 15 a 20); Auto de Infração e Imposição de Multa No. 71.105 (fls. 21 a 24).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de Janeiro de 2.014.

CONTRIBUINTE:
L.C.L. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME
RUA BARÃO DE PIRACAMIRIM, 1480 – VILA INDEPENDÊNCIA – PIRACICABA/SP
CEP 13.416 -150
CNPJ 12.377.866/0001-03 – CPD 621049

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 52.461/2.013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de Janeiro de 2.014

CONTRIBUINTE:
EDSON BEGO ME
RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 72 – ALVORADA I – PIRACICABA/SP
CEP 13.405-406
CNPJ 64.098.908/0001-62 – CPD 383326

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 131.318/2.013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/11/2013: Notificação Preliminar No. 50.775 (fls. 22 e 23).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2.014.

CONTRIBUINTE:
KALED FARUQ MUSA EPP
RUA SALDANHA MARINHO, 982 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP 13.416-320
CNPJ 14.413.200/0001-80 – CPD 622756

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 175.426/2.013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos: Comunicado (fls. 39).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2.014.

CONTRIBUINTE:
A C VISTORIAS LTDA EPP
AV. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 2.550 – CENTRO
PIRACICABA/SP
CEP 13400-005 – CNPJ 12.572.440/0001-00 – CPD 619493

MARCIA OYAS LOPES
AV. DONA FRANCISCA, 1.455 – VILA REZENDE – PIRACICABA/SP
CEP 13405-259 – CPF 142.395.568-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2013

Fornecimento parcelado de ribbons e materiais de PVC, durante o exercício de 2014

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
CH CARD COM. EQUIP. SERV. LTDA	01

O item 02 Fracassou.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2014.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Aditamento nº 03 ao Convênio nº 158/2012 de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ALCOOL DO PIRACICABA – APLA. (SEMDEC) DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 27.765/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.244/11.
Objeto: implantação, administração, gerenciamento, operação e manutenção do Parque Tecnológico de Piracicaba.
Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Data: 01/03/2012.

DO ADITIVO
Base Legal: inclusão das previsões constantes da Lei Municipal nº 7.778/13.
Objeto: alterar o item 4.2 da Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros.
Data: 05/12/2013.



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 13 Janeiro 2.014

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000513/2014	JOSÉ CARLOS AVELINO LOPES
000514/2014	VEREADOR JOSÉ APARECIDO LONGATTO
000515/2014	VEREADOR JOSÉ APARECIDO LONGATTO
000516/2014	JORGE LUIS TEIXEIRA DA CRUZ
000517/2014	VECTOR SERVIÇOS LTDA.
000518/2014	DILUTEC IND. E COM. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
000519/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
000520/2014	MADECARBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
000521/2014	MADECARBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
000522/2014	MADECARBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
000523/2014	MADECARBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
000524/2014	COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
000525/2014	PAQUES BRASIL SISTEMAS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA.
000526/2014	KAMI PAPELARIA LTDA
000527/2014	CASA DAS CORES DE PIRACICABA LTDA.
000528/2014	WORK'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000132/2014	000127/2014	JOÃO MARCOS CARRARO: "Indeferido".

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 - PROCESSO N.º 3543/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, com instalação, ativação e manutenção inclusas de 01 CPCT tipo PABX CPA-digital, tarifador, solução call center, com software de supervisão, aparelhos digitais com fone de cabeça com controle de volume para recepção e transmissão (handset) e gravador, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.
Informamos que houve alteração da data de abertura do certame.
Em função da retificação, o início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes será 29/01/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.
Piracicaba, 14 de janeiro de 2014

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 01/2014
PROCESSO N.º 4425/2013

RATIFICANDO, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei de Licitações, a contratação, com vigência até 31 de dezembro de 2014, das seguintes empresas:

- Jornal de Piracicaba Editora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.360.805/0001-75, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, comunicados à população e anúncios institucionais;
- TPSR Comunicações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.495.849/0001-05, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para prestação de serviços de publicação de comunicados à população e anúncios institucionais;
- Rádio Difusora de Piracicaba S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.365.267/0001-01, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;
- Rádio Onda Livre AM Piracicaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.434.298/0001-12, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;
- Rádio Educadora de Piracicaba Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.386.149/0001-80, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;
- Rádio A Voz de São Pedro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.019.098/0001-50, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;
- LZTV Produções Audiovisuais Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.186.610/0001-73, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;
- MOOP – Mão de Obra Publicidade e Propaganda Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.609.275/0001-43, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;
Publique-se.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2014

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 018/2013
NOTIFICAÇÃO N.º 024/01/2013
PREGÃO N.º 065/2013 - PROCESSO N.º 1197/2013
AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO N.º 1142/2013 e 1143/2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo de recurso contra a Decisão n.º 018/2013, em razão da Notificação n.º 024/01/2013, efetuada contra a empresa EKO CLIMAX CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.072.678/0001-94, transcorreu em branco.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO N.º.2011/1043

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2013, venceu o prazo para pagamento da Nota Fiscal n.º 36441696 no valor de R\$ 17.660,32 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) da empresa Nextel Telecomunicações Ltda., e não procedi ao pagamento no prazo de vencimento, pois foi bloqueado pelo fiscal do contrato devido ao não cumprimento de cláusulas contratuais.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Expediente e Escrituração

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO N.º.2011/1043

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2014, venceu o prazo para pagamento da Nota Fiscal n.º 38624719 no valor de R\$ 17.335,15 (Dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) da empresa Nextel Telecomunicações Ltda., e não procedi ao pagamento no prazo de vencimento, pois foi bloqueado pelo fiscal do contrato devido ao não cumprimento de cláusulas contratuais.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Expediente e Escrituração

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO N.º.2012/00107

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2013, venceu o prazo para pagamento a 2ª parte da Nota Fiscal n.º 00186 no valor de R\$ 318.706,15 (Trezentos e dezoito mil, setecentos e seis reais e quinze centavos) da empresa Bema Empreendimentos, Importação e Construções Ltda., e não procedi ao pagamento no prazo de vencimento, aguardando o recurso federal do contrato 0350.757-41/2011/MCIDADES - PAC 2, que não foi liberado.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Expediente e Escrituração

CONTRATO N.º 06/2014
PREGÃO N.º 17/2013 - PROCESSO N.º 3295/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: fornecer aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil) litros de Alcool Etílico Hidratado Combustível (AEHC) e 75.000 (setenta e cinco mil) litros de Gasolina Comum Tipo "C", conforme regulamento vigente da Agência Nacional do Petróleo (ANP), a serem depositados nos tanques de combustíveis de propriedade do Semae, para abastecimento de sua frota durante o primeiro semestre do exercício de 2014.

Valor total: R\$ 273.200,00 (duzentos e setenta e três mil e duzentos reais). Valores unitários (litro): Alcool Etílico Hidratado Combustível (AEHC): R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos). Gasolina Comum tipo "C": R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos). Empenho n.º 05/2014. Dotação 15 - Código Orçamentário 33903000 - Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2014.

Assinatura: 03/01/2014.

CONTRATO N.º 04/2014

PREGÃO N.º 174/2013 - PROCESSO N.º 3295/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

Objeto: fornecimento de 75.000 (setenta e cinco mil) litros de Óleo Diesel Comum Automotivo, conforme regulamento vigente da agência Nacional do Petróleo (ANP), a serem depositados nos tanques de combustíveis de propriedade do Semae, para abastecimento de sua frota durante o primeiro semestre do exercício de 2014.

Valor: R\$ 186.750,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). Preço por litro: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos). Empenho n.º 06/2014. Dotação 15 - Código Orçamentário 33903000 - Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2014.

Assinatura: 02/01/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE CONVOCAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º007/2013

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 023/2013, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 007/2013, conforme processo n.º 0379/2013, para "Aquisição e instalação de trafo a óleo 300 KVA 15KV/220/127V e acessórios com fornecimento de mão de obra de instalação para o campus da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Focal Proj. e Construções Elétricas Ltda., Solaris Construções Elétricas Ltda. e Pirel Com. e Instalações Elétricas Ltda. Decorrido o prazo recursal, deliberou a presente comissão em convocar a empresa Focal Proj. e Construções Elétricas Ltda. para abertura do envelope n.º 02 (dois) proposta em 17/01/2014 às 9:00hs.

Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2014.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 01/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 09 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprova o Relatório Circunstanciado de Atividades 2º semestre de 2013.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de Janeiro de 2014.

Maira Francheschis Negri
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 02/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 09 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprova o Plano de Acompanhamento e Fiscalização 2014.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de Janeiro de 2014.

Maira Francheschis Negri
Presidente

DISQUE DENÚNCIA Sua arma contra a VIOLENCIA. LIGUE GRÁTIS 181 Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 01/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n.º 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI - Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I - Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 10 de janeiro de 2014.

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Recursos Próprios, R\$ 1.795.310,16 (hum milhão e setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos) para repasse às entidades abaixo, objeto dos projetos aprovados para o exercício de 2014, conforme abaixo:

Table with 3 columns: ENTIDADE, PROJETO, Deliberado. Lists various organizations and their allocated budgets for 2014.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2014.

Fábio do Amaral Sanches
Presidente

ASSOCIAÇÃO ECLÉTICA

ASSOCIAÇÃO

A Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região – Eclética, através da Comissão Eleitoral eleita para este fim, conforme determina os Estatutos Sociais, convoca todos os seus associados, para a eleição da nova Diretoria, do Conselho Fiscal, Delegados junto à Federação e seus respectivos suplentes, que será realizada no dia 21 de março de 2014, das 08:00 às 16:00 horas, em sua sede, sita à rua Santa Cruz, 1779, em Piracicaba, Estado de São Paulo.

A Comissão Eleitoral esclarece que a inscrição de chapas poderá ser feita no período de 15 de janeiro de 2014 a 29 de janeiro de 2014, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, junto à Comissão Eleitoral ou seus representantes na Secretaria da Associação que receberá os documentos para a conferência e expedirá num prazo máximo de 24 horas do recebimento, o Certificado atestando que a Chapa está apta a disputar as eleições, ou as providências necessárias para regularização da documentação dentro do prazo do registro das chapas.

O pedido de inscrição de chapas deverá atender os dispositivos estatutários previstos no Capítulo V, em seus artigos, incisos e parágrafos.

Se houver mais de uma chapa a apuração dos votos será no mesmo dia, em local a ser designado pela Comissão Eleitoral e será realizada conforme artigo 18, parágrafo 8º ou ser houver chapa única a eleição se decidirá por aclamação, conforme artigo 18, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2014

José Jair Azz
Presidente da Associação

José Antonio F. Paiva
Pres. Comissão Eleitoral

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

VISITE


DIÁRIO OFICIAL
na internet

Acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



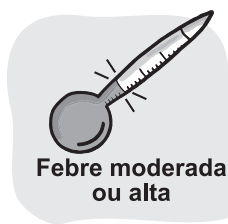
FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.